



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

08 de maio de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Gabinete do Prefeito

Vistos,

Determino que se convoque a empresa para o fornecimento do objeto do contrato, por meio de publicação no DOM, sob pena de distrato, ainda, querendo, que a mesma apresente defesa no prazo de 10 dias.

Cumpra-se

Diamante, 08 de maio de 2026.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito